

PORTARIA N.º 509, DE 12 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 110 da Lei Complementar n.º 003, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Maria Madalena Miranda de Oliveira, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, a partir do dia 17 de junho de 1996.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou pela Câmara Municipal, no interesse do serviço.

Art. 3º Aplica-se ao regime de licença de que trata esta Portaria às normas relativas à contagem de tempo de serviço e outras disposições previstas na Lei Complementar n.º 003, de 16.10.1991, e na Resolução n.º 173, de 23.4.1991, e modificações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de junho de 1996.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos doze dias do mês de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral